Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 787

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Licitações e Contratos 10
Extrato 10
Aditivos / Aditamentos / Supressões 10

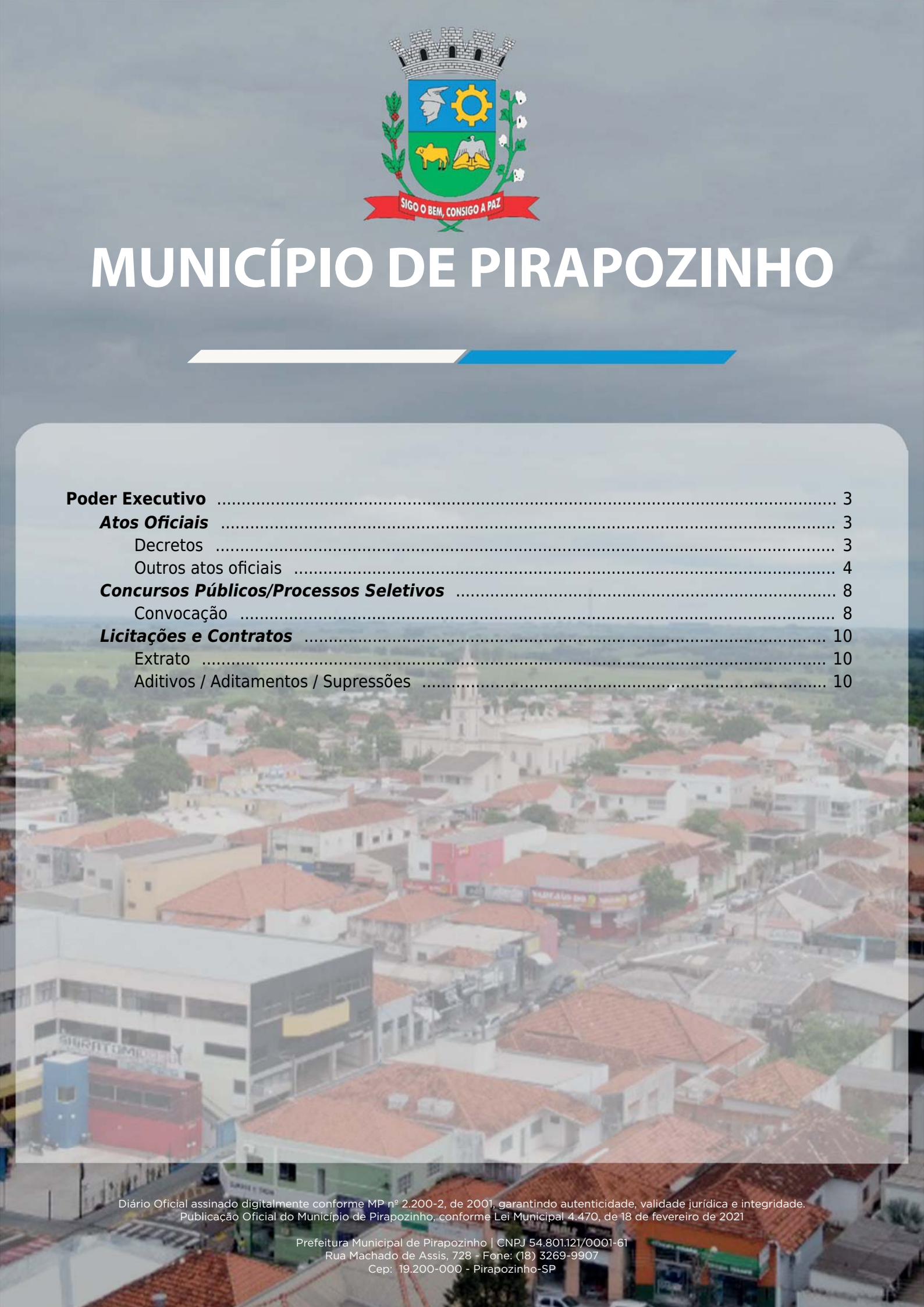

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.498, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
12º	NÃO COMPARECIMENTO		
13º	NOMEAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 6.497/2024		
14º	ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA	556636	[redacted]

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 02 de julho de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-13h01min

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua: Joaquim Divino Pantarotto, nº 778, Centro, Pirapozinho – SP

e-mail: cmpd.pirapozinho@outlook.com

CMDPD

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSEOA COM DEFICIÊNCIA.

Ata Nº 06 Neste dia 02 de julho de 2024, às 08h30h, aconteceu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, localizada na Rua: Machado de Assis , nº 728, Centro, Pirapozinho/SP, onde estava presente a presidente deste conselho a Sra. Romilda Lourenço Parras, os conselheiros conforme lista de presença anexa e a Secretária Executiva do Conselho Daniele Cristina Anadão. A Presidente Romilda agradeceu a presença dos membros do conselho, discorrendo em seguida sobre a pauta da reunião, que versou sobre: Afastamento da Presidente do respectivo conselho (CMDPD) por "Desincompatibilização / Eleições 2024", Alteração da Lei Municipal Nº 4.687/2024 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD). A Presidente Romilda dissertou sobre seu afastamento do respectivo conselho e seu cargo de servidora pública a frente do Centro de Convivência ao Idoso como Coordenadora, no período de 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024, por motivos de desincompatibilização/ eleições 2024 conforme Lei Federal Nº 14.208/2021 e Portaria Secretaria Municipal de Gestão – SEGES 20 de março de 2024, que dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024. O CMDPD será dirigido pelo Secretário o Sr. Tiago Gimenez Stuani até a realização da eleição da nova gestão deste conselho que ocorrerá após alteração da Lei Municipal Nº 4.687/2024 referente a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) e mediante

aprovação da Câmara Municipal de Pirapozinho/SP. Romilda solicitou aos presentes a votação onde de forma unânime todos estão de acordo com que foi exposto. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião.

Sem mais, por ser verdade, eu Daniele Cristina Anadão, Secretária Executiva deste Conselho, lavro e assino a presente ata.

LISTA DE PRESENÇA

Data: 02/07/2024 Horário: 08:30

Tipo de Reunião: (X) Ordinária ( ) Extraordinário

Nome	Gestores	Assinatura
Romilda Loureço Parras	Presidente (a)	
Tiago Gimenez Stuani	Secretário (a)	
Alexandre de Oliveira Ciabatari		
Ana Alice Soares dos Santos		
Antonio Carlos Colnago		
Laiana Assef Sapia		
Erika Mitiko Sakai		
Ivonete Orlando Braga		
Luciana Moreira Pantaroto Marques		
Letiene Rossetto de Souza		
Mariana Santos Medeiros		
Michele Morgana Higioka		
Raquel de Oliveira Alecrim		
Rosângela Turato Sanches Bernardo		
Willen da Silva Ribeiro		
Daniela C. Amadeu	Secretária Executiva dos Conselhos	

Página 1 de 1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Rua Machado de Assis, 728, Centro, Pirapozinho-SP.
Telefone: 3269-1070.
E-mail: cmdcapirapozinho@hotmail.com.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

Aos dois de julho de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pirapozinho-SP foi realizada a reunião extraordinária do CMDCA e estavam presentes na mesma os seguintes membros: Fabrício Augusto Ribeiro, Vania Cristina Martins Sevirino, Camila Marcelino Santos Marques, Natalia Venturim, Marcio Roberto Gonçalves, Lauany Lima Malheiros e Clara Leticia Ribeiro da Silva. O início da reunião se deu às dez horas e quinze minutos. O presidente do CMDCA, Sr. Fabrício Augusto Ribeiro, comunicou seu afastamento das funções de presidente do CMDCA, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, com a finalidade de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024, no cargo de vereador. Neste sentido, a vice-presidente Sra. Vania Cristina Martins Sevirino, assumirá a presidência deste conselho. Quanto a comissão de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, a Sra. Jussara Letícia Lima Silva, que está como suplente do Sr. Fabrício Augusto Ribeiro, assumirá a comissão representando este conselho. Sem mais nada a ser tratado a reunião deu-se por encerrada as onze horas e eu Natalia Venturim, secretaria, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Fabrício Augusto Ribeiro

Vania Cristina Martins Sevirino

Natalia Venturim

Marcio Roberto Gonçalves

Camila Marcelino dos Santos Marques

Clara Leticia Ribeiro da Silva

Lauany Lima Malheiros

Digitalizado com CamScanner

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Varredor (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
09º	*Não comparecimento*	
10º	Geslaine Pinheiro dos Santos	568471

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Saúde*** do(a) servidor(a) ***Augusta Aparecida da Silva Cosme***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 1º de julho de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
15º	*Desistência*	
16º	Esther Costa Nascimento	555446

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Saúde*** do(a) servidor(a) ***Claudia Simone Alves Pereira***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado da funcionária.

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 02 de julho de 2024.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Licitações e Contratos

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 29/2024- CIVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 210/2024 PREGÃO Nº 160/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Gerenciadora da Ata: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

Detentora da Ata: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, possuidora do CNPJ nº. 32.148.187/0001-61.

Valor do Contrato: R$ 132.760,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

Vigência Contratual: 26/06/2025.

Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2024.

PM de Pirapozinho, 01 de julho de 2024.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação/Pregoeiro

CONTRATO Nº 182/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - CIVAP
PROCESSO Nº 24/2024 - CIVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	
REFERÊNCIA MUNICIPAL:	PROCESSO Nº 211/2024 PREGÃO Nº 161/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AUTO-GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA E DE GUINCHO, DENTRE OUTROS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, possuidora do CNPJ nº. 12.039.966/0001-11.

Valor do Contrato: R$ 3.487.872,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) para período de 12 (doze) meses, já incluída a taxa de administração de **-0,80% (ZERO VÍRGULA OITENTA PORCENTO) NEGATIVA**, conforme quadro abaixo:

Preço estimado total, **SEM Taxa de Administração** (MENSAL)	**R$ 293.000,00**
Preço estimado total, **SEM Taxa de Administração** (12 meses)	**R$ 3.516.000,00**
Taxa de administração proposta (**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA)**	**-0,80 % (NEGATIVA)**
Preço total estimado, **COM taxa de administração** (MENSAL)	**R$ 290.656,00**
Preço total estimado, **COM taxa de administração** (12 meses)	**R$ 3.487.872,00**

Vigência Contratual: 26/06/2025.

Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2024.

PM de Pirapozinho, 01 de julho de 2024.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação/Pregoeiro

CONTRATO Nº 183/2024
CONCORR~ENCIA na forma ELETRÔNICA Nº 3/2024
PROCESSO Nº 14/2024

FUNDAMENTO: artigo 75, inciso III, alínea “a” da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO C.B.U.Q., NA RUA JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS, ENTRE A RUA JOSÉ MARTINEZ PADOVAN ENTRE A RUA CONCEIÇÃO SOUZA SOARES, conforme Contrato Repasse OGU (Caixa Federal) nº. 928569/2022 – Operação 1082712-59 – Programa Mobilidade Urbana.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

CONTRATADA: ADELSON DA CONCEIÇÃO DE LIMA (LM ENGENHRIA) - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.150.591/0001-53.

Valor do Contrato: R$ 299.879,35 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias**.**

Vigência Contratual: 31/12/2024.

Data da Assinatura do Contrato: 26/06/2024.

PM de Pirapozinho, 01 de julho de 2024.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação/Pregoeiro

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº. 81/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022
CONTRATO Nº. 156/2022

OBJETO CONSTRUÇÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA E MURO DE ARRIMO, LOCALIZADA NA RUA JÉSSICA MARCELA ROMA MIGNACCA S/Nº. – JARDIM MEDEIROS, CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 100049-2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO**: **CARVALHO & CARVALHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.441.219/0001-75. .Conforme Memorando Interno nº. 101/2024, datado de 11 de junho de 2024, encaminhado ao Departamento de Licitações pelo Engenheiro Civil Sr. Bruno Caldeira (fls. 436/453). Encaminhado os autos a Procuradoria do Município, o procurador emitiu parecer jurídico pelo deferimento do pedido (fls. 464/466). **Portanto fica concedido o aditamento de valor, conforme descrito abaixo:**

- Total itens planilha licitada: R$ 931.600,00 (100%)
- Total 1ª aditamento: R$ 67.261,00 (7,22%)

- Total 2ª aditamento: R$ 73.237,00 (7,86%)
- Total aditamentos: R$ 140.498,00 (15,08%)
- Total Supressões: R$ 90.205,81 (9,68%)
- Novo valor total da planilha: **R$ 981.892,19**

O Aditamento do presente contrato está em conformidade com o a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como com a cláusula dezesseis do termo contratual.

PM PIRAPOZINHO/SP, 01 de julho de 2024.
Claudemir Antonio de Matos
Agente de Contratação / Pregoeiro

.....